
PORTARIA Nº 153/2024 – GABINETE DO PREFEITO

05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor público concursado se afastar para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

CONSIDERANDO que cabe ao servidor interessado requerer desincompatibilização junto ao município;

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **JOILMA ROSA DE ALENCAR FRANÇA**, professora, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 43, de 23 de agosto de 2000; Portaria nº 010-E/2008, de 07 de abril de 2008, **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS**, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 06 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito